



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 052/2008

Designa Comissão de Vistoria e Avaliação de Patrimônio do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o vencido protocolado sob nº 431/2008,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designadas as seguintes pessoas abaixo qualificadas para em comissão e sobre a presidência do primeiro designado, vistoriar e avaliar os bens móveis, a saber equipamentos próprios do Município, veículos de serviço, devendo emitir relatório detalhado e circunstanciado no prazo de dez dias da data de publicação do presente ato:

Marcos Luis da Silva, Secretário de Infra-Estrutura;  
Antonio Carlos Tallar, servidor público;  
Valmir Antonio Martins Fontoura, servidor público;  
Dalney José Maciel Bueno, vereador;  
Rogério Correa Torno, vereador;  
Elias Brizola Teixeira, empresário;  
João Carlos Tallar, empresário.

**Art. 2º** - Os trabalhos da comissão ora nomeada serão considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de abril de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal